



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 020/2020

Parecer da comissão de finanças e orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo 005/2020 que dispõe sobre a criação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São José do Divino.

1. RELATÓRIO

A comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José, legalmente instituída nos termos do art. 43 do Regimento interno dessa Casa de leis e no uso de suas atribuições contidas no art. 48, I, § 1º do Regimento *in verbis*, apresenta Parecer, aqui instruído, ao Projeto de Decreto Legislativo 005/2020 de autoria da Ver. Mazé que dispõe sobre a criação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São José do Divino.

Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro especialmente sobre:

§ 1º Compete, ainda, a Comissão de Finanças e Orçamento, zelar para que em nenhuma lei emanada da Câmara sejam criados encargos ao Erário Municipal, sem que se especifiquem os recursos necessários à sua execução.

A Matéria foi encaminhada a esta Comissão na sessão ordinária 027/2020, designando-se para relator dessa matéria, o vereador-presidente Carlos Portela, nos termos do art. 46, IV do Regimento interno, à qual passa à análise conforme segue.

O projeto de Decreto Legislativo à qual se analisa institui a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São José do Divino. Conforme estabelece a Matéria (art. 3º) o Poder Legislativo deverá realizar sessão solene para inauguração da Galeria.

2. VOTO DO RELATOR

2.1. Fundamentação

Conforme determina nosso Regimento Interno é de obrigação da comissão de Finanças e Orçamento, zelar pelo erário municipal, quanto a imposição de encargos criados por Lei e a especificidade de tais recursos para execução.

A par de tais obrigações, observamos que a execução da Matéria por parte da Câmara Municipal, conforme consigna os artigos 1º e 3º do Projeto, trará obrigações, entre outras, de confecção de quadros individualizados com fotos de cada Presidente do Poder Legislativo, bem como realização de sessão solene. Tais recursos estão previstos no orçamento de 2021 (quadro auxiliar de detalhamento da despesa).



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Prefeito
Chico Sampaio

2.2. Conclusão

Da análise do Projeto de Decreto Legislativo 005/2020 que dispõe sobre a criação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São José do Divino, observou-se que a execução das obrigações decorrentes da Matéria, tem previsão no orçamento de 2021 (quadro auxiliar de detalhamento da despesa).

Pelo conjunto dos fatos acima analisados, vem essa relatoria nos termos do art. 104, § 2º, II do Regimento Interno, apresentar voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 005/2020, estando o mesmo apto a ser votado no seio dessa Comissão.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Relator / CFO

3. VOTO DA COMISSÃO

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José do Divino, em reunião ocorrida no Plenário Prefeito Chico Sampaio no dia 14 de dezembro de 2020, decidiram em conformidade com o art. 54 do Regimento Interno, aprovar por unanimidade o pronunciamento do relator sobre a Matéria em apreço. Registrando assim, Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo 005/2020 que dispõe sobre a criação da Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de São José do Divino.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 14 de dezembro de 2020.

É o Parecer, sem mais a Justificar.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pelas conclusões do relator

João Gracia de Oliveira
Membro

Maria Neusa Fontenele da Silva
Membro

Relator

Francisco Carlos Sampaio Portela
Presidente/relator